



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

SF/2/1767.95691-34

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 34, de 2021

PÁGINA

DE

SF/2/1767.95691-34

TEXTO

Aplicar

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática: 28 845 2220 00AF 0032

Ação: Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR – No Estado do Espírito Santo

GND 5; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 30.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática: 28 845 2220 00AF 0001

Ação: Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional

GND 5; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para retomada de obras com execução paralisada e novas contratações voltadas à produção habitacional subsidiada pelo Programa Casa Verde e Amarelado estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	MDB
DATA	ASSINATURA		